

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dez de julho de dois mil e dezoito, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes. Com a presença dos deputados: Sérgio Aguiar, Jeová Mota, Evandro Leitão, Elmano Freitas e Walter Cavalcante. O deputado Leonardo Pinheiro, Vice-Líder do bloco PDT/PP/PATRI/DEM/PRB/PSB se indicou em substituição ao deputado Antônio Granja, conforme art. 70 c/c o art. 113 do Regimento Interno. Ausente o deputado Heitor Férrer, com ausência justificada os deputados: Antônio Granja, Leonardo Araújo, Dr. Carlos Felipe e Carlos Matos. Constatando número regimental, o presidente, deputado Sérgio Aguiar, declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** o senhor presidente cientificou os presentes dos seguintes documentos: nada constou. Em seguida, comunicou-lhes as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **Emendas ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.224, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre o Programa de Governança Interfederativa do Estado do Ceará, aqui denominado CEARÁ UM SÓ, e dá outras providências. (Deliberado no dia 29/05/2018. Regime de Urgência aprovado em 04/07/2018) **Emenda Modificativa n.º 04/2018 ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2018, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que modifica o inciso III do artigo 5º do Projeto de Lei Complementar 06/2018, na forma que indica. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda Aditiva n.º 05/2018 ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2018, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que acrescenta incisos ao artigo 5º do Projeto de Lei Complementar 06/2018, na forma que indica. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Emenda Modificativa n.º 08/2018 ao Projeto de Lei**

*Sérgio Aguiar*

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**Complementar n.º 06/2018, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, que modifica o inciso II do artigo 9º do Projeto de Lei Complementar 06/2018, na forma que indica. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Lei n.º 192/2017 de autoria do deputado Elmano Freitas**, que obriga a instalação de botão de emergência no interior dos veículos de transporte coletivo intermunicipal e nos carros fortes. Relator: deputado Carlos Matos. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Lei n.º 49/2018 de autoria da deputada Aderlânia Noronha**, que institui, no Calendário de Eventos do Estado do Ceará, a campanha mais mulheres na política. Relator: deputado Carlos Matos. Parecer: favorável com a supressão do inciso II e IV do art. 2º e art. 3º. Aprovado pela comissão com abstenção do deputado Elmano Freitas a supressão do inciso II e IV do art. 2º e art. 3º; **Projeto de Indicação n.º 63/2017 de autoria da deputada Mirian Sobreira**, que dispõe sobre a isenção de taxas e multas para regularização de veículo recuperado após roubo e furto. Relator: deputado Carlos Matos. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 01/2018 de autoria do deputado Ferreira Aragão**, que determina a criação do EPAN (Espaço de Pronto Atendimento Animal), em regiões do Estado do Ceará. Relator: deputado Carlos Matos. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 07/2018 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, que dispõe sobre a gratuidade da tarifa do transporte coletivo intermunicipal e metro ferroviário aos guardas municipais dos municípios compreendidos nas regiões metropolitanas do Estado do Ceará. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 12/2018 de autoria do deputado Dr. Santana**, que obriga os hospitais e escolas públicas que possuem e produzem refeições a realizar o descarte adequado de óleos de cozinha usados e seus resíduos, em conformidade com a Lei n.º. 16.309, de 3 de agosto de 2017. Relator: deputado Carlos Matos. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão; **Projeto de Indicação n.º 30/2018 de autoria do deputado Agenor Neto**, que dispõe sobre o Programa de Segurança e Proteção Escolar em todas as Escolas da

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

rede pública estadual de ensino do Estado do Ceará. Relator: deputado Carlos Matos. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Iris Cipriano Bevilaqua Iris Cipriano Bevilaqua (assessora), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Sérgio Aguiar Sérgio Aguiar, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Jeová Mota \_\_\_\_\_

Deputado Evandro Leitão \_\_\_\_\_

Deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_

Deputado Walter Cavalcante \_\_\_\_\_

Deputado Leonardo Pinheiro \_\_\_\_\_